

## O BIODIREITO E A SAÚDE: A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR NA LEI 8078/90.

Joice Magnabosco (BIC-UCS), Agostinho Oli Koppe Pereira (orientador) - Deptº. Direito Privado/Centro de Ciências Jurídicas/UCS- [joicemag@yahoo.com.br](mailto:joicemag@yahoo.com.br)

O assunto desenvolvido na presente pesquisa é a Responsabilidade Civil no Código de Defesa do Consumidor por danos ao consumidor vinculados ao Biodireito. Pretende-se, conforme as hipóteses do projeto, verificar se as normas referentes a responsabilidade civil no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), são suficientes e precisas, bem como efetivas e eficientes para atender aos reclamos dos consumidores e estabelecer sua necessária proteção no que tange o biodireito. O método utilizado é o analítico. Para o desenvolvimento do trabalho, tendo em vista que a pesquisa se encontra em andamento, foram estudadas a doutrina referente ao biodireito e a dogmática jurídica do CDC, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, no que se referem a saúde, segurança e proteção do consumidor, elementos esses encontrados especificamente nos artigos 8º, 9º e 10º do CDC. Procurou-se, relacionar a Seção I, Da Proteção à Saúde e Segurança do Código do Consumidor com os parâmetros estabelecidos pelo biodireito. Sabendo que a lei consumerista, tem por filosofia a proteção do consumidor, pois ele demonstra ser vulnerável, o legislador consumerista na elaboração do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, enalteceu outra preocupação, qual seja a prevenção a danos à saúde e à segurança do consumidor. Na presente pesquisa, efetua-se uma análise sobre esses ditames, estabelecidos nesse Diploma Legal, com vistas a demonstrar que o biodireito está inserido na dogmática do CDC bem como nos seus próprios princípios basilares. O biodireito é uma disciplina jurídica que surgiu amparado nos preceitos da bioética e teve como campo de desenvolvimento as ciências ligadas a vida. É necessária uma reflexão sobre o biodireito, pois ele envolve várias disciplinas, como por exemplo, a biomedicina, a biologia, a biotecnologia e no presente estudo, verificou-se que essa vinculação se estende, ao direito do consumidor.

Palavras-chave: relações de consumo, biodireito, saúde

Apoio: UCS